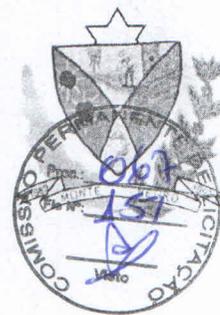




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS**



**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO.**

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 11h:00min, a Sra. Priscila Gasparetto, Pregoeira Oficial designada pela Portaria Municipal nº 007/2019, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2019 (menor preço global). A Pregoeira deu início à Sessão Às 11h:30min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 067** cujo o objeto trata de serviços especializados em **Serviço auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, imagem e mídia, incluindo gravação das sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinária, Palestra e Demais Reuniões pertinentes da Câmara Municipal de Monte Negro, Através de Filmagem, Gravação e Exibição de Imagens, Áudio e Vídeo**, conforme especificações constantes do Anexo I, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As empresas compareceram foram: JACK DE MORAES VICENTES, P.S.C ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, M.L.N DOS SANTOS –ME, com seu representante a empresa CLAUDIOMAR DOS SANTOS, JACK DE MORAES VICENTE, MARCOS LUIZ NERIS DOS SANTOS. A Pregoeira iniciou a sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. A Pregoeira declarou as empresas acima aptas para participar em do certame exceto a empresa M.L.N DOS SANTOS –ME por não comprimento ao item V do edital, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento. Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira deu início a análise da formalidade da proposta, verificando que as mesmas atenderam os requisitos formais exigidos no Edital, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação que a empresa JACK DE MORAES VICENTES trouxe um a proposta inicial no valor unitário de R\$ 5,000.00 (cinco mil reais) totalizando o valor total pelo serviço de R\$ 60,000.00 (sessenta mil reais) e a empresa e P.S.C ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA inicial no valor unitário R\$ 5.999,75 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor total pelo serviço de 71.997,00 (setenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais), iniciando a fase de lances. Após a fase de lance, restou vencedora a empresa JACK DE MORAES VICENTE, no valor mensal de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais), a Pregoeira convocou o representante da empresa para negociação visando à redução do preço ofertado inicialmente, sendo que o representante não ofertou menor valor, permanecendo o valor final dos lances. Prosseguindo a pregoeira verificou a regularização da documentação habilitatória jurídica e

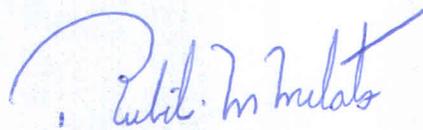


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS**



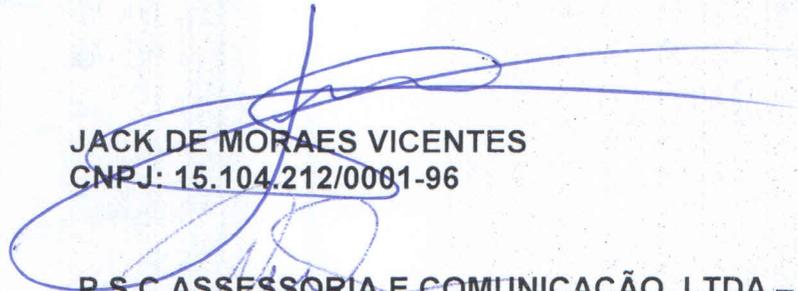
fiscal, declarando habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação após a pregoeira questionou se havia interesse na apresentação de recurso, sendo que nenhum dos presente manifestou pela vontade de apresentação de recurso. Sendo assim, considerada vencedora a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública e atendendo a todos os requisitos legais do certame JACK DE MORAES VICENTE. Após toda a análise de proposta de preço e de habilitação a Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa JACK DE MORAES VICENTE, Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, Priscila digitei e formalizei o ato desta lavratura às 12h56min, a mesma segue datada e assinada por mim Priscila e pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

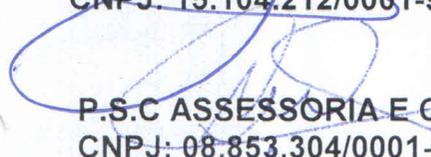
  
Priscila Gasparetto  
Pregoeira Oficial  
Portaria 007/2019

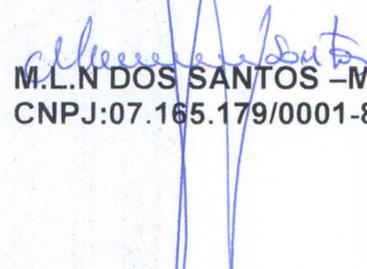


Rubilei Matias Melato  
Membro

  
Cristiane Kusminski  
Membro

  
JACK DE MORAES VICENTES  
CNPJ: 15.104.212/0001-96

  
P.S.C ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 08.853.304/0001-03

  
M.L.N DOS SANTOS -ME  
CNPJ:07.165.179/0001-86